



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: cmxx50@yahoo.com.br

### ATO Nº 020/2019

**Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.230/2018,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica alterado o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

#### **01 - CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

#### **0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

#### **2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

33903000 – 0100000 – Material de Consumo .....R\$ 60.000,00

33903500 – 0100000 – Serviços de Consultoria .....R\$ 9.000,00

33904000 – 0100000 – Serv. De Tec. da Informação e Comunicação – PJ.....R\$ 2.000,00

Total da Unidade: .....R\$ 71.000,00

**Total da Suplementação: .....R\$ 71.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

#### **01 - CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

#### **0101 - CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

#### **2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

33903400 – 0100000 – Outras Desp. de Pessoal Dec. de Terceirização .....R\$ 71.000,00

Total da Unidade: .....R\$ 71.000,00

**Total da Anulação: .....R\$ 71.000,00**

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Maio de 2019.

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente da Câmara